



CGA/SE
102
-

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SE SAAD nº 171/2015 - SPDOC CC 39294/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Setorial Educação

Órgão/Secretaria: EE Prof. Fernando de Azevedo – DER Santos/ Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Notícia veiculada na internet – “Aluna denuncia escola de SP após ser chamada de ‘pobre’ por colega”

Relatório CGA-SE nº 400/2015

Senhor Presidente,

O presente protocolo foi instaurado em razão de notícia veiculada no Portal G1 Santos, referente a possível constrangimento sofrido por alunos que não colaboraram com a compra de aparelhos de ar-condicionado na Escola Estadual Prof. Fernando de Azevedo, subordinada à Diretoria de Ensino Região de Santos, às fls. 03/06.

Inicialmente, foi expedido o Ofício CGA/SE nº 124/2015, à Diretoria de Ensino Região de Santos, às fls. 09, solicitando esclarecimentos quanto ao que foi apontado, bem como informações sobre as providências adotadas com vistas à identificação de eventual responsabilidade funcional de servidores da unidade escolar, em razão do constrangimento a que os alunos foram expostos, e quanto à exigência de apresentação de comprovante de doação no ato da matrícula.

Em resposta, a Diretoria de Ensino Região de Santos encaminhou, por meio do Ofício nº 41/2015 (fls. 99), o Expediente nº 3436/1075/2015, no qual consta o ofício nº 067/2015 da Diretora da EE Prof. Fernando de Azevedo, informando a respeito dos fatos, do qual foram extraídas as cópias anexas às fls. 11/98 deste Protocolado.

No Ofício nº 067/2015, a Diretora da Unidade Escolar em epígrafe, manifestou-se em longa exposição, com o histórico da necessidade de aquisição dos aparelhos de ar condicionado para as dez salas de aula, dos fatos ocorridos, e síntese, com a apresentação dos seguintes documentos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

103

- 01) Manifestação da Senhora [REDACTED] mãe de dois alunos da escola; (fls. 23/34)
- 02) Manifestação da Senhora [REDACTED] mãe de dois alunos da escola; (fls. 25)
- 03) Manifestação da Senhora [REDACTED], mãe de aluna da escola; (fls.26)
- 04) Manifestação da Senhora [REDACTED], mãe de aluno da escola; (fls.27)
- 05) Manifestação da Senhora [REDACTED], mãe de duas alunas da escola;(fls.28)
- 06) Manifestação da Senhora [REDACTED], mãe de aluna da escola; (fls.29)
- 07) Manifestação da Senhora [REDACTED], mãe de aluna da escola; (fls.30)
- 08) Manifestação da Senhora [REDACTED], mãe de alunos da escola;(fls.31)

Juntou, também, os documentos anexos às fls. 32/61, relação de alunos, por classe, turno, série, turma, que demonstram a adesão dos alunos que colaboraram, informações sintetizadas abaixo:

Turno	Ensino	Série	Turma	Colaboradores	Fls. exped.
1º	EF	6º	A	16	32
1º	EF	6º	B	07	33
1º	EF	6º	C	16	34
1º	EF	6º	D	11	35
1º	EF	6º	E	23	36
3º	EF	7º	A	21	37
3º	EF	7º	B	22	38
3º	EF	7º	C	23	39
3º	EF	7º	D	17	40
3º	EF	7º	E	21	41
1º	EF	8º	A	17	42
1º	EF	8º	B	14	43
1º	EF	8º	C	16	44
1º	EF	9º	A	13	45
1º	EF	9º	B	15	46
1º	EF	9º	C	18	47
1º	EF	1º	A	17	48
1º	EF	1º	B	09	49
5º	EM	1º	C	08	50
5º	EM	1º	D	14	51
5º	EM	1º	E	16	52
1º	EF	2º	A	13	53
5º	EM	2º	B	11	54
5º	EM	2º	C	10	55
5º	EM	2º	D	19	56
5º	EM	2º	E	09	57
1º	EF	3º	A	01	58
5º	EM	3º	B	01	59
5º	EM	3º	C	01	60
5º	EM	3º	D	01	61

[Handwritten signature]



CGA 98
104

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentou, ainda, os documentos fiscais em nome da APM da E.E. Prof. Fernando de Azevedo, anexos às fls. 62/63,66,68,70,72,73/85, referentes a aquisição dos aparelhos de ar condicionado, de fios elétricos e demais acessórios, para a instalação dos aparelhos, dados sintetizados a seguir:

Razão Social	Nº da NFe	Data	Fls.exped.
Shopfato Comércio Eletrônico S.A(02)	77244	31/10/14	62
Shopfato Comércio Eletrônico S.A(02)	77246	31/10/14	63
Shopfato Comércio Eletrônico S.A(02)	116897	15/12/14	66
Shopfato Comércio Eletrônico S.A(02)	35635	31/10/14	68
Shopfato Comércio Eletrônico S.A(02)	77216	31/10/14	70
Shopfato Comércio Eletrônico S.A(02)	77219	31/10/14	72
Shopfato Comércio Eletrônico S.A(02)	77220	31/10/14	73
Submarino-B2W Companhia Digital(04)	59765	17/11/14	74
Riquena Neto Ar Condicionado Ltda.(04)	000154360	03/12/14	75
Shopfato Comércio Eletrônico S.A(02)	116899	15/12/14	76
Shoptime-B2W Companhia Digital(04)	308230	30/12/14	77
Shoptime-B2W Companhia Digital(04)	309406	30/12/14	78
Riquena Neto Ar Condicionado Ltda.(04)	000134646	20/01/15	79
Shoptime-B2W Companhia Digital(04)	510814	13/02/15	80
Trolinox Ferragens Ltda EPP	1779	30/01/15	81
José Abelardo Moreira Construções ME	0262	06/02/15	82
Agra Materiais Elétricos Ltda.	4605	30/01/15	83
Milton Gonçalves dos Santos Filho-ME	39	28/01/15	84
Agra Materiais Elétricos Ltda.	4635	05/02/15	85

Anexou, cópia do cupom fiscal nº 004279 (Trolinox Ferragens Ltda.), cupom fiscal nº 010231 (Império das Borrachas Ltda.), (fls.87), NF.32459 (Ferpa-Comércio de Parafusos), cupom fiscal 065460 (Bazar Ipiranga), Controle Interno 642426, (fls. 88), que demonstram a aquisição de materiais que foram utilizados na instalação dos aparelhos de ar condicionado na Unidade Escolar.

Finalmente, apresentou fotos dos eventos realizados para angariar fundos, da colocação dos aparelhos de ar por alunos e voluntários, e fotos da aluna citada na reportagem participando de atividades na escola (fls.94/98).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Em seus esclarecimentos, às fls.11/21, a Diretora relatou que devido ao calor intenso a partir de 2013, a Associação de Pais e Mestres-APM e o Conselho de Escola, deliberaram por uma campanha arrecadatória, para compra e instalação dos aparelhos de ar condicionado, para as dez salas de aula, que teve início com um cronograma de atividades, sendo a opção por uma colaboração, espontânea, dos responsáveis pelos alunos, professores, funcionários, e até voluntários, em torno de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por aluno, com auxílio menor ou único para alunos que possuíam irmãos na Escola.

Expôs que, os pais e responsáveis foram informados no final do ano de 2013 que a campanha de arrecadação teria início no começo do ano de 2014, sendo que foram confeccionados recibos da APM, em duas vias (via APM e via para o colaborador), garantindo o registro de todo o processo de arrecadação.

Descreveu que, com a temperatura elevada, os valores dos aparelhos de ar condicionado subiram além do que foi previsto, e para concretizar as aquisições, de dois aparelhos de 24.000btus para cada sala, deliberou-se por compras eletrônicas, nos finais de semana e madrugada, quando grandes magazines fazem promoção relâmpago, e para concretizar o sonho de ar condicionado em todas as dez salas de aula, aspiração que não poderia ser destruída pela falta de condições, posto que, de quase mil alunos nem a metade colaborou, e para completar as quantias necessárias de promoção, em vias de findar na madrugada, os membros da Equipe de Gestão Escolar tirava do bolso o necessário, recorria a doações de amigos ou de membros da família e consolidava a compra.

Noticiou, que o cronograma de eventos, para arrecadar recursos, caminhava em paralelo, festa junina, bailes temáticos, bazar da pechincha, noite da pizza, noite do Garoto e Garota da Escola, dia do sorvete, e outras ideias de todos que se dispuseram a doar tempo para colaborar com a realização do objetivo.

Relatou, que o cansaço se tornou um entrave na ocasião do orçamento dos serviços de instalação dos aparelhos, pois o custo era alto (cerca de R\$ 500,00 para cada unidade), fora o custo do material obrigatório para o funcionamento regular, e por mais que incentivassem os alunos, muitos não podiam contribuir e outros



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

106

não aderiram ao conceito de que “A UNIÃO FAZ A FORÇA, com o sentimento de individualismo e de egoísmo, com o grupo do contra desagregando o grupo situação. Contudo, conseguiram um colaborador para a colocação dos aparelhos e alunos cooperadores, que em horário livre ajudavam nos trabalhos, finalizados em março/2015.

Esclareceu, que para a compra dos fios elétricos e demais acessórios para a instalação e funcionamento dos aparelhos, foi utilizada a verba de Manutenção da Escola, e que a verba PDDE/MEC foi empregada em parte (Capital) na compra de dois aparelhos de ar condicionado, objetivando diminuir a necessidade de arrecadação voluntária.

Explicou, ainda, que finalizando a etapa havia a necessidade de um novo quadro de luz, exclusivo para os disjuntores dos aparelhos de ar condicionado, que necessitou de replanejamento da campanha, sendo os alunos informados dos motivos da demora e das dificuldades na obtenção de recursos, para finalizar as obras elétricas necessárias.

Narrou que:

“-No período de teste, dos aparelhos de ar condicionado, em algumas salas os mesmos eram ligados por algum tempo, sendo que nem todas as salas ao mesmo tempo: a cada dia, uma, duas ou três, eram testadas inicialmente, a fim de que pudessem ser realizados possíveis ajustes que se fizessem necessários.

-Nestes dias, foram feitos rodízios com alunos de algumas salas, oportunizando a experiência da totalidade em ambiente mais fresco, a fim de que ninguém reclamasse que sua classe ficara prejudicada.

-Em uma destas ocasiões, na troca de sala a Requerente, [REDACTED] [REDACTED] aluna regularmente matriculada na XX série do Ensino Médio, filha de [REDACTED] [REDACTED], foi descortês com os colegas, ironizando não ter colaborado e estar usufruindo da instalação dos aparelhos de ar condicionado.

-Esclareça-se que a aluna [REDACTED] é um dos alunos contrários a campanha de colaboração na compra dos aparelhos de ar condicionado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

107

-Ocorreu que alunos irritados com a ironia da colega, foram intolerantes e fizeram uma colocação que lhes pareceu justa: “Não faz mal, colaboramos e não ligamos dos pobres utilizarem”.

-Não houve tumulto, enquanto os alunos trocavam de sala, o barulho era normal, da rotina quando os professores trocam de salas;

-A Coordenadora, [REDACTED] soube da conversa somente após o fato. Já dentro da sala de aula a aluna [REDACTED] prolongava a discussão com colegas de classe que colaboraram com a campanha de arrecadação, pelo mesmo tema;

-A Equipe de Gestão Escolar entrevistou no sentido de dar condições ao professor para continuidade da aula, costumada a alterar a voz, a Requerente insistiu em prolongar a discussão;

-Durante a conversa para amplo esclarecimento a Equipe de Gestão Escolar deixou claro aos alunos que o rodízio seria feito para que todos aproveitassem um pouco do ar, durante os testes e que os colaboradores deveriam compreender toda a situação, e de forma harmoniosa, conviver com aqueles que não puderam participar e aqueles que não quiseram colaborar, maior parte dos presentes. (g.n)

-No cumprimento do nosso dever de formação integral do aluno, previsto na norma vigente, falamos sobre valores como: cooperação, coleguismo, bem-estar, generosidade, e também reconhecimento, pois, durante os sete anos que a maioria dos alunos da classe estudou nesta Escola sempre oferecemos o melhor.

-Apesar de haver concordância absoluta, causou-nos estranheza muitos alunos afirmarem que pelo fato de estarem saindo da Escola (concluindo o Ensino Médio) não participaram das atividades de arrecadação para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, uma vez que eram contra a possibilidade de deixarem para os alunos dos próximos anos letivos o conforto que eles não tiveram no passado.

-Por oportuno, convém ressaltar que é triste constatar que jovens tenham uma visão tão distorcida sobre cooperação, colaboração, respeito ao próximo, quando se sabe que os novos alunos que certamente virão a se sentar nos bancos escolares são muitas vezes irmãos dos que estão saindo, após a conclusão do Ensino Médio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

-Estranhamente, fomos rebatidos pelas alunas [REDACTED] e [REDACTED], que disseram não gostar de ar condicionado, estarem contentes e preferirem os ventiladores, que são dois por sala.

-Quando esclarecemos que os ventiladores seriam retirados das salas de aula e instalados no pátio coberto, ambiente que também é abafado no verão, curiosamente, percebemos que as duas alunas acima referidas demonstraram estarem incomodadas e manifestarem contrariedade a tal providência.

-Após esta conversa, alguns alunos desta turma vieram até a secretaria contribuir com a campanha para aquisição dos aparelhos de ar condicionado, portanto, de certa forma conscientizamos mais um grupo de alunos quanto ao valor do exercício da cidadania, que constitui parte do Projeto da EE Prof. Fernando de Azevedo há alguns anos.

-Quanto ao fato relatado sobre a rifa, a mesma fez parte da campanha de arrecadação elaborada pela Associação de Pais e Mestres, onde os alunos levaram um bilhete referente a dois números para o sorteio de uma bicicleta, com o intuito de repassar ou devolver para o professor que entregou.

-Devido ao sorteio ser realizado pela loteria federal, a devolução se fazia necessária para evitar que alguém aparecesse reclamando o prêmio sem ter colaborado, já que alguns jovens afirmavam terem perdido ou não saberem o destino dado aos bilhetes.
(g.n)

-A responsabilidade pelas ações a serem executadas faz parte do trabalho sobre valores a serem construídos, inclusive, previsto no nosso projeto escolar, ou seja, levar algo que não lhe pertence e não dar uma devolutiva, não é correto, uma vez que nosso papel é trabalhar esta postura. Ninguém foi obrigado a comprar coisa alguma; o que foi solicitado foi a devolução dos bilhetes que não foram repassados. Afinal, qual seria a lição aprendida se esquecêssemos de um documento que agrega valor? Valor este de uma bicicleta. Este foi o objetivo ao pedirmos a devolução.

-Nada houve de ofensivo, nem atrelado à matrícula escolar, visto que todos estão estudando nesta Escola em pleno ano letivo, colaborando ou não, e alguns infelizmente, não aprenderam a lição, nem devolveram os bilhetes. ” (g.n)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

109

Disse que, a mãe da aluna não procurou ninguém da Equipe Gestora para ouvir os relatos dos fatos, não havendo direito ao contraditório, o que causou surpresa, pois a aluna supracitada participa dos eventos promovidos pela escola, com liberdade para opinar e manifestar-se, porém optou por apresentar sua versão em um programa de televisão, popular, pouco afeito aos assuntos da Educação.

Às fls. 97/98, constam fotos da aluna participando de atividades na escola, juntamente com outros alunos.

Quanto a foto do recibo, que aparece na reportagem, ressaltou a diretora que, reforça a afirmação e preocupação em documentar toda quantia recebida, como colaboração, dando transparência ao trabalho sério e comprometido com a comunidade escolar e também local.

Concluindo, falou que a demonstração das alunas mencionadas na reportagem e da genitora, não retrata a opinião da realidade dos demais alunos, contrários a publicação da matéria no sítio eletrônico G1.

Por tudo o que foi exposto pela direção da Unidade Escolar, e pelos documentos apresentados, concluímos que:

- a) A notícia publicada não condiz com a veracidade dos fatos ocorridos, visto que as declarações transmitidas ao portal G1, pela Diretora da Escola, foram confirmadas, pelos diversos documentos oferecidos;
- b) Não se trata de “vaquinha” organizada para a compra de aparelhos de ar condicionado, como foi noticiado, termo pejorativo que desqualifica o trabalho e esforço da Equipe Gestora, APM, pais e alunos, e colaboradores voluntários que se envolveram na causa;
- c) O que ocorreu foi uma campanha de colaboração, espontânea, previamente discutida com os pais, no início do ano de 2014, conforme as declarações, anexas às fls.23/31, em que os genitores afirmam que em nenhum

Handwritten signature or mark.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

110

momento foram coagidos a contribuir com qualquer valor, que a colaboração, no valor de R\$ 50,00 não seria obrigatória, poderia ser dividida em parcelas, da melhor maneira para os pais, os alunos que não colaborassem teriam o direito de usufruir do ar condicionado, pois seria impossível separar estes alunos dos demais, a matrícula não estaria condicionada a contribuição, portanto, inverídica a afirmação da genitora da aluna, às fls.04, de que, *“a escola havia informado que instalaria ar-condicionado nas salas, e quem não colaborasse com R\$ 50,00 ficaria em um local sem o equipamento”*. Inclusive, algumas mães afirmam que não colaboraram, nem por isso seus filhos foram expostos a algum constrangimento, na ocasião da matrícula, ou deixaram de usufruir das salas com ar condicionado;

- d) O valor combinado foi fixado em R\$ 50,00, mas os documentos anexos às fls. 32/61 demonstram que algumas colaborações são inferiores a esta quantia, ratificando o que disseram os pais em suas declarações. Por outro lado, como informou a Diretora, para todo valor doado foi emitido recibo, de acordo com as anotações registradas nas listas dos alunos;
- e) Ainda, com relação as doações, observamos que nas classes do EF-3º A, EM-3º B, EM-3º C e EM-3º D, houve apenas uma colaboração (fls. 58/61), corroborando relato da diretora de que, *“muitos alunos afirmarem que pelo fato de estarem saindo da Escola (concluindo o Ensino Médio) não participaram das atividades de arrecadação para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, uma vez que eram contra a possibilidade de deixarem para os alunos dos próximos anos letivos o conforto que eles não tiveram no passado”*;
- f) No tocante a aquisição dos aparelhos de ar condicionado, demonstram os documentos fiscais, acostados às fls. 62/80, que as compras ocorreram no período de 31/10/2014 até 13/02/2015(fl. 62/80), e foram realizadas pela APM, conforme consta nas notas fiscais, portanto vários meses



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

para se finalizar esta etapa, e que os demais investimentos necessários para a instalação dos aparelhos foram concretizados no período de 28/01/2015 a 06/02/2015, também comprovados por meio de nota/cupom fiscal, recibos, etc;

- g) No que diz respeito a rifa de uma bicicleta, campanha de arrecadação da APM, na qual os alunos levaram um bilhete, para o sorteio de uma bicicleta, no valor de R\$ 10,00(dez reais), há relato de pais, nas declarações de fls. 23/31, que fazia parte dos diversos eventos que foram programados para o ano de 2014, visando levantar recursos para cobrir despesas na aquisição e instalação dos aparelhos de ar condicionado, e quem não pudesse contribuir poderia devolver a rifa, sem nenhuma restrição no momento da matrícula, contrariando totalmente a afirmação da aluna, constante da denúncia às fls. 04/05, de que *“Em 2014, a escola nos disse que teríamos que repassar essa rifa, que custava R\$ 10,00 por nome. Não falaram nada sobre obrigatoriedade. No entanto, no fim do ano, eles solicitaram a devolução da rifa para realizarmos a matrícula”*. De fato, ocorreu a rifa de uma bicicleta no ano de 2014, sendo o ganhador o aluno [REDACTED] [REDACTED] foto anexa às fls. 94. Também, outras ações planejadas, com o objetivo de arrecadar verbas, foram realizadas na Unidade Escolar, como Festa Junina (fls.94), Noite da Pizza, Garoto e Garota Fernando (fls.95);
- h) Quanto a maneira como a notícia foi veiculada, não retrata a realidade da comunidade escolar, pois há declaração de pais (fls. 23/31), narrando que procuraram os meios de comunicação, pedindo o direito de apresentar a versão correta de como foi planejada a campanha, para a aquisição dos aparelhos de ar condicionado, sendo que não foram atendidos, portanto, não foi garantido o direito de defesa e contraditório, como declarou a Diretora;
- i) Ressalte-se que, todo o trabalho desenvolvido pela Equipe Gestora, APM, alunos e seus genitores e colaboradores voluntários, para a instalação dos aparelhos de ar condicionado nas salas de aula da E.E. Prof. Fernando de Azevedo, demonstra que a escola trabalha valores de cooperação, colaboração,



112

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

coleguismo, bem-estar, generosidade, respeito ao próximo e reconhecimento, pois no decorrer da mencionada campanha ocorreram situações diversas que levaram os alunos a refletir nestes valores e outras virtudes que formam o cidadão.

- j) Cabe destacar que, os demais ambientes da escola não foram contemplados com a instalação de aparelhos de ar condicionado, ou seja, a finalidade da campanha de arrecadação foi mesmo propiciar o bem-estar de todos os alunos, daqueles que colaboraram e participaram da campanha e também dos que não se envolveram, como informou a Diretora, ao Portal G1, às fls. 05: *“Não existe essa história de exclusão ou não oferecer a rematrícula a quem não pagou, do contrário, os corredores dessa escola estariam vazios”*.
- k) Assim sendo, pelos esclarecimentos acima mostrados e pelos documentos apresentados, relativos a tudo o que ocorreu durante a campanha para a aquisição dos aparelhos de ar condicionado, entendemos que não ficou comprovada a veracidade da denúncia, publicada no Portal G1 Santos, juntada às fls. 03/06, deste expediente.

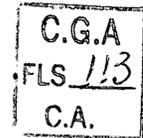
Mediante o exposto, entende esta Setorial que o assunto se encontra esgotado, não restando outra razão, senão propor o arquivamento definitivo deste protocolado em pasta própria na sede desta Corregedoria Geral da Administração.

À Consideração Superior.

CGA/Setorial Educação, em 25 de setembro de 2015.

[Redacted]
MARCUS MONTEZINI
Corregedor

[Redacted]
Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SE SAAD nº 171/2015 - SPDOC CC 39294/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Setorial Educação

Órgão/Secretaria: Escola Estadual Prof. Fernando de Azevedo – DER Santos / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Notícia veiculada na internet – “Aluna denuncia escola de SP após ser chamada de ‘pobre’ por colega”.

- 1- Ciente do relatório de fls. 102/112.
- 2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, archive-se o protocolado em pasta própria.

CGA, em 25 de setembro de 2015.



IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE